O DEMOCRATA

Semanário Republicano de Aveiro

ANO 33.º | Sábado, 4 de Janeiro de 1941 | N.º 1663

VISADO PELA CENSURA

Redacção e Administração: Rua Miguel Bombarda, 21
Comp. e imp.—IMPRENSA UNIVERSAL, R. Combatentes da G. Guerra — AVEIRO

Director e Proprietário: Arnaldo Ribeiro

Editor e Administrador: Manuel Alves Ribeiro
Correspondência dirigida ao Director
Publicidade Lisboa e Pôrto Agência Havas

1941

No alvorecer do novo ano, com a guerra ainda latente e indecisa a dar uma triste ideia da civilização do século XX, apenas desejamos acentuar a mágua que causa vêr a Europa envolvida em tão sangrento e devastador conflito. Isto porque todas as profecias e vaticinios que se façam podem muito bem saír errados. E', até, o mais certo, tantas as complicações operadas desde o começo das hostilidades.

1941: que surprêsas nos trarás?

Centenário napoleónico

O Regresso das Cinzas

pelo Dr. ALBERTO SOUTO

«La translation du cercueil de Sainte-Hélène aux Invalides ne s'appelle-t-elle pas «le retour des cendres»?»

VÍTOR HUGO

Esta expressão *regresso das Cinzas* está consagrada. E, em rigorosa e fria verdade, a expressão não é correcta. Napoleão foi ainda físicamente vivo para o cativeiro da ilha atlântica, e de lá não voltaram as suas cinzas, mas o seu cadáver que, quando exumado do sepulcro do Vale dos Geranios, se encontrou incorrupto e como que remoçado na morte.

Moralmente, porém, a expressão é significativa e a literatura e a história adoptaram-a.

Quando meditamos na epopeia e no drama pungente do generalsito côrso que de triunfo em triunfo chegou a cingir a corôa de Carlos Magno, dominou a Europa, sonhou o império do Mundo e morreu no exílio, reconhecemos que o homem que os ingleses bem pouco cavalheirescamente meteram em Santa Elena, sob a guarda ferina de Hudson Law, não era já o herói de Arcoli, de Marengo, de Austerlitz e de Wagram; não era já o Imperador dos franceses e o suzerano dos reis e principes do velho continente, mas apenas a cinza do que fôra e do incêndio que ateara.

Mas, um dia—faz agora um seculo—as *Cinzas* voltaram. Voltaram as *Cinzas mortas*, porque o que o *Belorofonte* levára para a Inglaterra, depois dos *Cem Dias* e da fragorosa queda de Waterloo, não era mais que as *Cinzas vivas* de um Napoleão que fôra grande e de um grande império que se consumíra e evolára na labareda de grandes crimes e de grandes êrros que só a derrocada, a expiação e a morte redimiram.

Tudo foi grande, em verdade, no destino dêsse Super-Homem, desde a sorte ao génio, da glória ao poder, do fastigio à desgraça, do trôno ao cativeiro, da visão superior no combate, ao crime tremendo de ensanguentar o mundo, atentando contra a liberdade dos povos que, organizados em nações como o povo português, tinham o direito de serem livres e viverem em paz.

E' da condição humana errar, e não há talento ou génio que não tenha praticado um êrro grande e dêle se não tenha tornado, alguma vez, a própria vítima.

O êrro de Napoleão foi, essencialmente, ambicionar o mundo, querer subjugar o mundo.

Ora é certo que o mundo, ou seja o mundo físico ou seja o mundo humano, não pode ser pertença de nenhum homem, nem apanágio de nenhuma raça, nem propriedade de nenhum povo, nem domínio de nenhum estado.

Esta lei é suprema e tão superior à vontade humana como a lei da gravidade ou da gravitação universal.

O poder que ditou tais leis ao mundo e à criação, por transcendente e incompreensível, chama-se—Deus!

Querer abolir ou alterar essas leis, é atentar contra os designios divinos que estabeleceram no Universo a ordem cósmica, a harmonia dos seres e o equilibrio das energias.

Os esforços isolados do homem para vencer momentâneamente e em certa medida as leis naturais, como a da gravidade, por exemplo, não podem ser crimes contra Deus, porque são meras insignificâncias da luta pela vida, e Deus infinito não pode ser perturbado pela mesquinhez de um ápice.

Mas o homem que adquirisse ciência e poder bastantes para fazer parar os mundos e baralhar os universos, inquietaria Deus.

O globo terraqueo nunca foi domínio de um só elemento nem património de um só dominador. A *ordem na liberdade* parece ser o escopo da Vida pelos ditames da própria natureza. Nem o fôgo, nem o gêlo, nem a água subjugaram de todo, alguma vez, a terra habitada, nem nenhum dos géneros ou das espécies vegetais ou animais preponderantes nas várias épocas geológicas, teve sôbre a criação um poderio absoluto.

Expansão, opulência, engrandecimento temporários, sim; império e domínio total, nunca.

Como a terra está dividida em continentes e oceanos, em zonas climatéricas e muitos compartimentos geográficos, sempre esteve, biològicamente, ocupada ou dividida em zonas, em porções mais ou menos extensas, por várias raças, famílias, géneros, espécies, variedades e indivíduos.

As raças humanas, as línguas, as religiões, os costumes, as leis e os agregados sociais, tiveram também, em todo o sempre da ante-história ou da história, tal diversidade, que o facto tem de considerar-se lei imposta à natureza, e implicitamente à natureza humana, pelo supremo poder que tudo criou e que excede a capacidade de perceção do nosso intelecto.

Só a ambição pagã e essa vaidade demoniaca de igualar Deus, ambição e vaidade que o mito biblico simbolisou na tentação do paraízo e no pecado original, é que podem insuflar num cérebro humano a idéa satanica do domínio da terra, da escravisação dos povos, da opressão das nações e do total império do mundo.

O totalitarismo dentro do Estado e dentro das nações é um despotismo pagão, materialista e ateu, anti-humano e anti-divino.

Quem concebe e dá corpo a tal idéa e dela se torna obreiro, afronta o poder divino e a dignidade humana, porque ofende uma lei suprema, intangível, eterna e universal.

Napoleão, com o seu poderio foi tão longe e subiu tão alto que chegou a incomodar Deus, como genialmente disse Vítor Hugo. A sua ambição, que não tinha limites, afrontava o Todo Poderoso.

Por isso, no intender profético e apocalitico do autor dos *Miseráveis*, a derrota de Waterloo é *a projecção da sombra de uma grande mão. Waterloo foi o dia do destino. Foi a fôrça superior ao homem quem a produziu. Encarregou-se dêsse trabalho Alguem a quem se não replica. Houve lá mais do que nu vem; houve meteoro. Foi Deus quem passou!*»

Foi, foi Deus quem passou!...

Foi Deus quem o fulminou, a êle e à sua obra!...

E dessa batalha, o herói e a sua obra volveram-se em *cinzas*.

Essas *Cinzas vivas* do Grande Império foram na pessoa de Napoleão para Inglaterra em 1815 a bordo do *Belorofonte*.

Cinzas vivas do Grande Império, foram para Santa Elena a bordo do *Northumberland*.

Cinzas mortas, do Grande Império, voltaram de Santa Elena para França a bordo da *Belle-Poule* e deram entrada solene nos *Inválidos* a 15 de Dezembro de 1840.

Tem razão o salmo na sua sabedoria: *memento homo quia pulvis es!*

E em cinzas te has-de tornar!...

* * *

Na França vencida e humilhada houve ainda agora um vislumbre de alma para recordar o *regresso das Cinzas* e comemorar o centenário comovedor.

Porque na desgraça e na morte, Napoleão impôs-se à posteridade e comoveu as gerações...

O sr. Hitler admira Napoleão, como Napoleão admirava o grande Frederico da Prussia; por isso a ocupação alemã permitiu que a França evocasse o acontecimento e os jornais o comentassem.

Não apenas a admiração do sr. Hitler pelo grande Imperador deve ter influido para a permissão da comemoração do centenário. Outras razões, e essas certamente políticas, concorreram, como o propósito de rememorar em França as lutas com a Inglaterra.

Uma gravura de certa edição do *Memorial de Santa Elena* mostra Napoleão meditando junto do túmulo do grande cabo de guerra prussiano, que foi Frederico. Os jornais referiam há pouco que o sr. Hitler, de visita a Paris, fôra com o seu estado maior contemplar na igreja dos *Inválidos* o túmulo do Imperador dos franceses...

Nem êste episódio faltou para o cotejo histórico da época que atravessamos com os agitadissimos tempos que passaram sôbre os nossos bisavós como um tufão de morte e uma inundação de sangue na aurora do seculo XIX!

* * *

O sr. Hitler teve, contudo, um gesto nobre—mandou vir da Austria onde domina, para junto do túmulo de Napoleão que está em seu poder na França ocupada, os restos mortais do filho do Imperador.

L'Aiglon morto, voltou assim para junto da *Aguia* morta, numa hora de luto dessa França que ela tanto amou.

Juntaram-se as *Cinzas* de pai e filho, finalmente, sob a cupula dos Inválidos, no centenário da transladação do grande morto.

O mesmo vento de derrota que os separara em vivos, os veio a unir na morte, cento e vinte e cinco anos passados!

Sôbre as Cinzas agora juntas, a França deve chorar longamente os seus grandes êrros, e todos os grandes ambiciosos devem meditar, vendo nêsse espelho a medida da sua ambição.

* * *

Centenário do *regresso das Cinzas!*...

Que é feito do Grande Império da França e de Napoleão, o Grande?

Que é feito do Império de Alexandre, do Império Romano e do Império de Carlos Magno?

Tudo desfeito em cinza!...

Terá o Fürer pensado nisto, quando se debruçou, há pouco, sôbre as Cinzas de Napoleão?...

No Club Mário Duarte

Esteve encantadora, sob todos os aspectos, a festa com que a Direcção dêste grémio local encerrou o ano de 1940 e iniciou o de 1941. Freqüência distinta, *toilettes* de gala, maneiras fidalgas. A ceia, servida à meia noite, primou pela abundância, variedade de acepipes e interessante disposição das mêsas. Na devida altura fizeram-se brindes. A sala de baile era um mimo de bom gôsto. Sebastião Amaral mais uma vez demonstrou as suas aptidões. A música, com a sr.ª D. Joana Melo ao piano, agradou plenamente. E assim fechou, com chave de ouro, a Direcção do Club a série de festas levadas a efeito durante o ano findo para divertimento dos sócios, o que nos apraz registar com louvores a quantos a compõem, incitando-os a prosseguir sem esmorecimentos.

Á POLÍCIA

O rapazio voltou a investir contra as palmeiras do Rossio, chegando a fazer das compridas fôlhas trapézio! Por tal motivo um giro em tôda a volta do largo, impõe-se.

O TEMPO

Depois de muito frio, alguma chuva para afastar e derreter a neve.

Muito bem. E' o inverno. Ninguem se pode queixar. Mais tarde virão as compensações...

«O DEMOCRATA»

agradece os penhorantes cumprimentos de Bôas Festas com que o distinguiram as pessoas amigas e várias colectividades tanto de Aveiro como de fóra.

A todos deseja, também, um prós pero ano.

Excentricidades

— x —

No dia 23 de Dezembro faleceu em Viana do Castelo o comerciante Jacob Correia Oivo, assaz conhecido pelos seus rasgos de generosidade, segundo o jornal donde extraímos a notícia. Isso, porém, não é tudo, visto o sr. Jacob, para demonstrar a sua paixão pelos touros, ter ordenado que o seu corpo fôsse exposto no estabelecimento, vestido de toureiro, com uma garrocha de cavaleiro na mão e o cavalo de verga, em que *brilhou* algumas vezes no redondel daquela cidade, ao lado.

Só resta saber se ostentava também chapéu à Mazzantini...

O Democrata vende-se no *Estanco Flaviense*, Rua dos Mercadores.

Notas Mundanas

Aniversários

Fizeram anos: no dia 26 de Dezembro, o sr. Gustavo Duarte Moreira, e em 30, o filho José, do sr. António de Pinho Vinagre, ausente na América do Norte. Hoje fá-los a sr.ª D. Ligia Patoilo Cruz, a menina Maria Amélia de Melo Moreira e o aluno dos Pupilos do Exército, Luis Rezende Génio F. de Lima, filhos, respectivamente, do sr. António Simões Cruz, sr.ª D. Ilda de Melo Moreira e sr. alferes José Barata Freire de Lima; àmanhã a interessante Ausenda Testa Rodrigues, sobrinha do sr. João Rodrigues Testa, da firma Testa & Amadores, *e o sr. Reinaldo Neto de Sousa, escrivão de Direito em Penafiel; no dia 6, as sr.as D. Bebiana de Rezende Vieira e D. Rosa de Oliveira Lemos, esposas, respectivamente, dos srs. Francisco das Neves Vieira, 2.º sargento de Cavalaria 5, e Abel de Lemos, residente em Cassequel (Africa Ocidental); os srs. coronel Gaspar Ferreira, comandante de Infantaria 10, e dr. Manuel Soares, médico local; a menina Maria Isolete Eulália Pinto e o Antoninho, filhos, respectivamente, dos srs. Alberto Vaz Pinto, 1.º sargento de Cavalaria 5, e tenente Francisco António Wenceslau, actualmente em Chaves; em 7, o inocente João Adalberto, filho do sr. João Baptista do Amaral Brites, furriel de Infantaria 10, e a sr.ª D. Maria Fernanda de Castro Pina, esposa do sr. Henrique Pina, residentes em Lisboa; em 8, a sr.ª D. Dalila Ala dos Reis, interessante filha do farmacêutico sr. Domingos João dos Reis Júnior; em 9, o filho Abel, do sr. tenente Julio Durão e em 10, a sr.ª D. Severina de Morais Ferreira.*

Partidas e Chegadas

Durante as presentes férias também vimos nesta cidade os srs. dr. Camilo Afonso Máximo Cimondain de Oliveira, inspector de Finanças; Manuel Branco Lopes, 2.º tenente da Armada; Egas da Costa Trancoso, residente em Lisboa; José Robalo (filho) funcionário da C. P. no Entroncamento e respectivas esposas.

ARRASTÕES

Acabam de ser construídos em Lisboa e recentemente lançados à água dois grandes barcos para a pesca do bacalhau pelo sistema dos nossos *Santa Joana* e *Santa Princesa*, que primeiro a ensaiaram com o maior êxito.

Calcula-se que trarão anualmente quatro toneladas de peixe—se o houver.

"Leitaria Chic„

Esta casa, situada ao fundo dos Arcos, de que é proprietário o sr. António dos Santos Neves, tendo metido obras para ampliar as suas instalações, apresentou-se renovada no princípio do novo ano.

A *Chic*, acompanhando o progresso, ficou agora um estabelecimento condigno e com espaço suficiente para a sua clientela.

A festa das cavacas

O *santo casamenteiro*, que se venera na sua capela do bairro piscatório, festeja-se êste ano nos dias 18, 19 e 20 do corrente, estando contratadas a Banda José Estêvão e Música Velha, de Ilhavo, para a noitada.

O «Môlho de Escabeche» no Coliseu dos Recreios de Lisboa

Recortamos de *O Século* de segunda-feira:

O grupo cénico do Club dos Galitos, de Aveiro, que Lisboa conhece por via da representação da revista *Ao cantar do Galo*, que, há três anos, levou em quatro noites consecutivas, milhares e milhares de pessoas ao Coliseu, vem novamente à capital, como *O Século* tem noticiado, desta feita com outra peça, ainda mais linda e mais vistosa do que aqueia, intitulada *Môlho de Escabeche*.

A graça das tricanas, a beleza da ria, a magia das cantigas da serra, da planura ou da beira-mar; os costumes da gente aveirense, tudo o que a região tem de belo e de característico foi aproveitado com arte e integrado no interessante espectáculo, que, além da sua feição colorida e aliciante, constitue um reclamo vivo e movimentado do formoso distrito do Douro-Litoral.

Matos Sequeira e outros críticos dos jornais de Lisboa e Pôrto fizeram referências altamente elogiosas à revista-fantasia, ao desempenho, a cargo de rapazes e senhoras das mais distintas famílias da cidade; aos coros, formados por gentis tricanas; à indumentária vistosa e colorida, à partitura alegre e melodiosa; à montagem cénica, notável pelo bom gôsto e pelo acêrto. Tudo concorre para que *Môlho de Escabeche* pareça uma peça realizada por um grande empresário e erguida à custa de rios de dinheiro, para a qual se tivesse escolhido uma companhia de valores excepcionais. De facto, nada há nêsse espectáculo que não seja ou não pareça excepcional. Vozes frêscas, frisos de raparigas insinuantes, vocações indiscutíveis da arte de representar, dedicações a marcar brio e, principalmente, um esfôrço imenso por parte do grupo que serve de fanfarra aos *Galitos* e a Aveiro, são outros tantos elementos de valorização da fantasia, que o público de Lisboa poderá admirar nas noites de 11, 12 e 13 de Janeiro.

O Século patrocina a iniciativa do prestigioso Club, que sabe manter as suas honrosas tradições e prosseguir na obra que se impõe: a de fazer bom teatro e com êle servir a sempre encantadora cidade de Aveiro.

A récita de ante-ontem no nosso teatro decorreu o melhor possível, tendo-se, outra vez, esgotado os bilhetes. Nem um logar vago! E mais que houvesse. De fóra, muita gente, que aplaudiu o grupo com entusiásmo, com frenesi. Principalmente durante a homenagem que lhe prestou o *Sport Club Beira-Mar*, cuja Direcção apareceu no palco, acompanhada de graciosas tricanas, a oferecer-lhe um lindo ramo de flores.

Trocaram, nesse momento, palavras amistosas os srs. drs. David Cristo e Luís Regala, como representantes das duas agremiações, saindo o público do Teatro satisfeitíssimo, verdadeiramente entusiasmado.

O regresso do sr. Bispo de Aveiro

Está-se elaborando o programa da recepção ao prelado da diocese que, como já dissemos, chega no dia 19 a esta cidade.

INCÊNDIO

Foram no domingo chamados a tôda a pressa para a Quinta do Picado os nossos bombeiros por lavrar com impetuosidade o fôgo nas dependências da casa do sr. Manuel Lopes, devido à inconsciência de três crianças, que, para se aquecerem, acenderam uns gravetos próximo do alpendre onde se encontravam armazenados alguns carros de mato e palha.

Felizmente, salvou-se o prédio de habitação, mas os prejuizos atingiram alguns contos.

Cartas a uma amiga de longe

Janeiro, 1941

Minha querida:

Está sofrendo grandes transformações o lado norte do canal das Pirâmides. Era, na verdade, para lamentar que um dos passeios mais lindos de Aveiro estivesse em tão grande desmazêlo...

A Natureza, ali, é pródiga em encantos. Ao fundo, as velhas e pitorescas Pirâmides erguem-se altivas e majestosas, com o seu quê de estranho e inquietante. Dum lado a ria corre, num deslisar suave e calmo, entre juncais verdejantes e montes de sal. O mar, ao longe, murmura docemente. Um barco passa, vagaroso, vela erguida e enfonada pela viração, deixando um rasto negro na azul tranqüilidade da ria.

Do outro lado estendem-se as salinas, semelhantes a grandes tabuleiros, donde o sal brota, em fontes de riqueza e de pão. Montes branquinhos, que cada dia sobem mais para o céu e que à luz forte do sol de Agôsto têm cintilações de diamantes, acumulam-se, multiplicam-se, perdem-se de vista na extensa e admirável planície.

De dia, com a faina das marinhas, tudo é movimento, luz e côr. A' medida, porém, que o sol vai descendo, que o poente de fôgo tudo invade e contorna e vinca, a labuta cessa e todas as coisas, invadidas pela calma do poente, parecem rezar.

A lua surge lá longe, as estrêlas brilham no céu e as Pirâmides, os montes de sal, as casinhas de madeira, os barcos pitorescos refletem-se como num êxtase na limpidez da ria, em sombras tenuíssimas que dançam sarabandas dignas de apreço.

Para traz, a cidade adivinha-se, linda e pacata, a mirar-se na sua laguna, debruçada nas águas.

...Poder-se-há, depois das obras concluídas, passear à vontade naquela avenida romântica e única no país. Os excursionistas poderão admirar, assim, as belezas da nossa terra sem criticar o mau gôsto de todos nós.

Estando tudo limpo e iluminado, não faltarão visitantes extáticos, perante tamanha beleza.

Sim; porque quem vem a Aveiro, levará da cidade uma idéa que passa. As cidades, em si, são todas iguais—uma avenida, um jardim, um café. O que as torna diferentes são as belezas naturais. Realcemo-las e punhamo-las, num cenário agradável, ao alcance dos nossos visitantes e assim êles não mais esquerão a ria, as salinas, os montes de sal, as Pirâmides, os canais—único motivo que os trouxe até cá.

Um abraço da

Zèmi

Bailes no "Recreio„

Decorreu animado o que se realizou na noite da passagem do ano, no *Recreio Artístico* e em que tomaram parte muitas das nossas tricaninhas.

Amanhã realiza-se naquela colectividade uma *matinée*.

Cuspir no chão é feio, parece mal.

Correspondências

Eixo, 29 de Dezembro

E' profundamente contristado que hoje damos a dolorosa notícia do falecimento da sr.ª D. Maria Henriqueta Pereira Saldanha, dedicada esposa do médico desta localidade, sr. dr. Deniz Severo.

Dotada de invulgar inteligência e muito afável, o seu convivio atraía todos quantos dela se abeiravam, levando-os a tributar-lhe agora a devida consagração, como se viu no grande acompanhamento que hoje teve para o cemitério local.

Juntamos o nosso pezar ao de todos que pranteiam a bondosa senhora.

—Abre o seu consultório médico no próximo dia 1 de Janeiro, o sr. dr. Sizenando Ribeiro da Cunha, filho do saüdoso clínico, dr. Carlos Alberto Ribeiro, há pouco falecido.

C.

N. da R.—O Democrata apresenta também ao sr. dr. Deniz Severo condolências pelo desgôsto íntimo que acaba de sofrer.

Costa do Valado, 2

Os amigos do alheio voltaram a fazer das suas, levando, uma noite destas, de casa do lavrador José Abade para parte incerta tôda a carne de pôrco que tinha na salgadeira, as chouriças que estavam ao fumeiro e ainda um garrafão de bagaceira arrecadado dentro dum armário.

E não o levaram a êle e à criada por estarem deitados e a dormir, como esta declarou na Polícia quando detida com determinado rapaz por se supôr que tivesse rasca na assadura...

Estamos a vêr que por êste andar não escapa nada.

C.

Esgueira, 1

Com perto de 80 anos deixou ontem de existir a sogra do nosso amigo sr. Jorge Marques, na companhia de quem vivia.

A extinta, que há muito tinha enviuvado, era mãi das sr.as D. Julia de Lemos Marques, D. Natália de Lemos Cravo e D. Otilia de Lemos, professora oficial, e do sr. Julio de Lemos,

Livros

Esboço Analitico de Estética na obra de João Maria Ferreira

E' um volume de 48 páginas que recebemos do sr. Jorge Vernex e agradecemos.

Está escrito com elegância de frase.

Física do Mar

Também o sr. engenheiro e professor Mendes da Costa nos ofereceu um estudo que fez sôbre as maravilhas do Oceano e acaba de ser editado com o titulo da epigrafe.

Reconhecidos.

Manifesto de gados

—x—

Principiou a realizar-se no dia 1 e continua até 15 do corrente, o manifesto geral de gados e animais de capoeira determinado pelo Decreto-lei n.º 24.206.

E' para efeito da Estatística, apenas, que êste serviço se faz e por isso não vá ninguém responder, faltando à verdade ou fazê-lo incompletamente com receio de futuros impostos.

Cá em casa só havia um perú, que, para evitar duplicação de trabalho, resolvemos comer antes de o dar ao manifesto.

tendo o seu cadáver sido sepultado no cemitério dessa cidade.

A todos, mas em especial aos srs. Jorge Marques e Octávio de Lemos, neto da falecida, ausente no Lobito (Africa Ocidental), as nossas condolências.

—Esteve entre nós, a passar alguns dias, o sr. Manuel Maia Júnior, aspirante de Finanças em Ancião.

—Realiza-se aqui, no Dia de Reis, o cortejo das pastoras, que percorrerá o itinerário do costume.

C.

N. da R.—Associámo-nos às condolências do nosso correspondente ao nosso amigo Jorge Marques e sua família.

Aradas, 3

Um sofrimento cardíaco fez sucumbir, ante-ontem à noite, a sr.ª Maria Ferreira Nunes, que só na segunda-feira caíra à cama por o seu estado se ter agravado.

Contava 76 anos, era casada com o benquisto comerciante sr. José Nunes da Ana Júnior e deixa três filhos: os srs. Manuel, Afonso e José Augusto Ferreira Nunes, êste estabelecido no Largo 14 de Julho dessa cidade.

A sua morte foi bastante sentida e o seu entêrro, realizado de tarde para o cemitério do Outeirinho, teve um grande acompanhamento, não só de pessoas do lugar e circunvisinhanças, mas também de Aveiro, organizando-se durante o longo percurso diversos turnos.

Aos doridos, o nosso cartão de condolências.

C.

Necrologia

Em Vagos faleceu recentemente o sr. dr. José dos Santos Malaquias, médico municipal do concelho, aonde era benquisto e muito estimado.

Tinha apenas 39 anos, deixando seis filhos do matrimónio.

Recebeu sepultura na vila de Ilhavo, terra da sua naturalidade.

* * *

De Oakland, Califórnia, chega-nos a notícia de ter falecido no dia 14 de Novembro a esposa do nosso assinante, sr. António Ferreira da Cruz, natural, ali, do visinho logar de S. Bernardo. Não contava mais de 47 anos, e deixou na orfandade cinco crianças, todas menores. No funeral incorporaram-se 108 automóveis e foram oferecidas à inditosa senhora 84 corôas, por onde se avalia a simpatia que gosava.

Ao nosso bom amigo, sr. António Cruz as condolências dêste jornal.

Comarca de Aveiro
—x—
Arrematação
2.ª Publicação

No dia 11 do próximo mez de Janeiro, pelas 16 horas, e no Canal de S. Roque, freguesia da Vera-Cruz desta cidade, e na carta precatória para venda judicial de bens penhorados, extraida da execução por custas que o Ministério Público move a Amaro Branquinho, comerciante e mulher, de Esgueira, proceder-se-há à arrematação, para serem entregues a quem maior lanço oferecer acima dos valores por que vão à praça, os móveis penhorados aos ditos executados, com o aumento de dez por cento sôbre o valor da arrematação. E' depositário de todos os bens o solicitador José Augusto Correia Bastos, casado, morador nesta cidade.

Aveiro, 16 de Dezembro de 1940.

Verifiquei:

O Juiz de Direito da 1.ª Vara,

Perestrelo Botelheiro

O Chefe da 1.ª Secção

Julio Homem de Carvalho Cristo

Perdeu-se

Uma roda dum automóvel entre a Costa Nova e Aveiro. Gratifica-se a quem a entregar nesta Redacção.

EDITAL

Cipriano António Ferreira Neto, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal e Recenseador Eleitoral do Concelho de Aveiro

FAÇO SABER, nos termos e para os efeitos do n.º 1.º do art.º 8.º do Decreto-lei n.º 23.406, de 27 de Dezembro de 1933, que no próximo dia 2 de Janeiro têm início as operações para organização do recenseamento político do próximo ano.

Assim, pelo presente, convido os indivíduos de ambos os sexos com capacidade eleitoral nos termos do referido Decreto, a inscreverem-se como eleitores, desde 2 de Janeiro a 15 de Março.

Para a inscrição deve-se ter em vista os seguintes preceitos:

1.º—São eleitores da Assembleia Nacional e do Presidente da República:

I—Os cidadãos portugueses do sexo masculino, maiores ou emancipados, que saibam ler e escrever, domiciliados no concelho há mais de seis meses ou nele exercendo funções públicas no dia 12 de Janeiro anterior à eleição;

II—Os cidadãos portugueses do sexo masculino, maiores ou emancipados, domiciliados no concelho há mais de seis meses, que, embora não saibam ler e escrever, paguem ao Estado e corpos administrativos, a um ou a outros, quantia não inferior a 100$00 por todos, por algum ou alguns dos seguintes impostos: contribuição industrial, imposto profissional, imposto sôbre a aplicação de capitais.

NOTA—A qualidade de contribuinte prova-se pela inclusão no mapa enviado das Repartições de Finanças ou pela exibição dos conhecimentos que a comissão eleitoral da freguesia averbará no processo ou verbete do interessado.

III—Os cidadãos portugueses do sexo feminino, maiores ou emancipados, com o curso especial secundário ou superior, comprovado pelo diploma respectivo, domiciliados no concelho há mais de seis meses ou nele exercendo funções públicas no dia 2 de Janeiro anterior à eleição.

NOTA—Estas habilitações provam-se pela exibição do diploma do curso, da certidão ou pública-forma respectiva perante a comissão referida.

A prova de saber ler e escrever faz-se:

a)—Pela exibição de diploma de qualquer exame público, feita perante a citada comissão;

b)—Por requerimento escrito e assinado pelo próprio, com reconhecimento notarial da letra e assinatura.

c)—Por requerimento escrito, lido e assinado pelo próprio, perante a comissão aludida ou algum dos seus membros, desde que assim seja atestado no requerimento e autenticado com o sêlo branco ou tinta a óleo da Junta.

NOTA—A inclusão dos indivíduos nas relações dos chefes das repartições ou serviços públicos civis, militares ou militarisados, com indicação de saberem ler e escrever, é prova bastante para efeitos de recenseamento.

2.º—Não podem ser inscritos:

I—Os que receberam algum subsídio de assistência pública ou da beneficência particular e especialmente os que estenderem a mão à caridade;

II—Os pronunciados por qualquer crime com trânsito em julgado;

III—Os interditos da administração da sua pessoa e bens, por sentença com trânsito em julgado, os falidos não reabilitados e, em geral, todos os que não estiverem no gôzo dos seus direitos civis e políticos;

IV—Os notòriamente reconhecidos como dementes, embora não estejam interditos por sentença.

3.º—As relações dos eleitores a inscrever são organizadas pelas comissões eleitorais das freguesias, compostas pelo Regedor, presidente da junta e por um delegado da autoridade administrativa do concelho, e é perante elas que os indivíduos devem fazer a sua inscrição.

4.º—Até 10 de Abril, os cidadãos podem verificar em cada concelho ou bairro se vão incluidos nas relações referidas no número anterior e reclamar perante a respectiva comissão do concelho, do recenseamento, a sua inscrição como eleitores.

NOTA—Para efeito de reclamação, os interessados, de 11 a 15 de Maio, podem examinar as cópias dos recenseamentos originais afixados à porta da Secretaria da Câmara Municipal.

As reclamações, que não podem dizer respeito a mais do que um cidadão, serão interpostas para os auditores administrativos até ao dia 20 de Maio e terão por objecto:

a)—Eliminação no recenseamento dos cidadãos indevidamente inscritos;

b)—Inscrição dos cidadãos que, tendo requerido a sua inscrição ou devendo ser inscritos oficiosamente, deixarem de o ser.

5.º—Os diplomas, certidões e públicas-formas e demais documentos necessários à inscrição dos cidadãos nos cadernos eleitorais e à instrução das reclamações, serão obrigatória e gratuitamente passados em papel sem sêlo, dentro dos prazos marcados no citado Decreto-lei, mediante pedido verbal dos próprios interessados, incorrendo as entidades que demorarem ou não entregarem tais documentos, nas penalidades correspondentes ao crime de desobediência qualificada.

6.º—Em tudo que não fôr expressamente regulado no citado Decreto-lei, vigorará, na parte aplicável, a legislação vigente.

Na Secretaria da Câmara Municipal e nas sedes das Juntas de Freguesia, onde funcionam as Comissões Eleitorais, dão-se os esclarecimentos necessários e, para geral conhecimento, publico o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 28 de Dezembro de 1940.

Cipriano António Ferreira Neto.

Quadro das operações do recenseamento eleitoral

a) Seu início—*2 de Janeiro;*

b) Afixação dos editais — *até cinco dias antes do início das operações;*

c) Ofícios com indicações aos presidentes das Juntas de freguesia, aos regedores e aos funcionários do registo civil—*enviados de forma a serem recebidos até 7 de Janeiro.*

d) Período para os funcionários mencionados na alínea antecedente fornecerem os elementos solicitados—cinqüenta e dois ou cinqüenta e três dias, *desde 9 de Janeiro ao último dia de Fevereiro;*

e) Período para os chefes de repartições e de serviços enviarem as relações dos respectivos funcionários com direito de voto e para os chefes das repartições de finanças remeterem as relações dos cidadãos nas condições do n.º 4 do artigo 2.º—cinqüenta e oito ou cinqüenta e nove dias, *desde 2 de Janeiro ao ultimo dia de Fevereiro;*

f) Período para os cidadãos que se julguem com direito de voto promoverem, perante as comissões eleitorais das freguesias a sua inscrição no recenseamento—setenta e três ou setenta e quatro dias, *desde 2 de Janeiro a 15 de Março;*

g) Período para as Comissões citadas na alínea antecedente entregarem os seus trabalhos—oitenta e três ou oitenta e quatro dias, *desde 2 de Janeiro a 31 de Março;*

h) Período para os cidadãos e entidades referidas na alínea *f* verificarem se estão inscritos e reclamarem, em caso negativo, a sua inscrição junto das comissões concelhias—dez dias, *desde 1 a 10 de Abril;*

i) Período para a organização do recenseamento pelas comissões referidas na alínea antecedente—trinta dias, *desde 11 de Abril a 10 de Maio;*

j) Período em que o recenseamento deve estar afixado para efeitos de reclamações—cinco dias, *desde 11 a 15 de Maio;*

k) Período para a interposição das reclamações—cinco dias, *desde 16 a 20 de Maio;*

l) Período para os auditores proferirem as sentenças—onze dias, *desde 21 a 31 de Maio;*

m) Período para as mesmas sentenças serem comunicadas aos funcionários recenseadores—dois dias, *desde 1 a 2 de Junho;*

n) Período para efectivação das alterações resultantes das sentenças—seis dias, *desde 3 a 8 de Junho;*

o) Remessa das cópias aos presidentes das câmaras municipais—vinte e dois dias, *desde 6 a 30 de Junho;*

p) Remessa das cópias à Direcção Geral de Administração Política e Civil e aos govêrnos civis—cinqüenta e três dias, *desde 9 de Junho a 31 de Julho.*

MODÊLO PARA O REQUERIMENTO

(Em papel comum)

F... (estado) de... anos de idade (profissão) residente em... freguesia de.... dêste concelho, RESIDINDO NA MESMA FREGUESIA HÁ MAIS DE SEIS MESES, COMO PROVA COM ATESTADO DO REGEDOR QUE JUNTA ou RESIDENTE NA MESMA FREGUESIA DESDE 2 DE JANEIRO DESTE ANO (se fôr funcionário) requere a sua inscrição no recenseamento para a eleição de..., com o fundamento de.... o que tudo prova com os documentos que JUNTA ou EXIBE.

Data, assinatura e autenticação pela comissão recenseadora ou por algum dos seus membros quando o requerimento tenha sido escrito, lido e assinado pelo próprio, perante êste ou aquela. Quando a prova de saber lêr e escrever seja feita por meio de requerimento autenticado por notário, deve o reconhecimento abranger a letra e assinatura.

NOTAS—Documentos necessários:—Certidão de idade ou bilhete de identidade, diploma de qualquer ensino público e atestado de residência.

AGRADECIMENTO
à Ex.ma Assistência do Patronato dos Presos

Em meu nome e de todos os présos das Cadeias Civis da Comarca de Aveiro venho, por êste meio, muito humilde e respeitosamente agradecer à Ex.ma Assistência do Patronato das Prisões e mais personalidades, todo o auxílio que se dignaram dispensar-nos na presente quadra festiva do Ano.

Ficamos muito e muito reconhecidamente gratos e agradecemos do fundo do coração todo o confôrto de que temos sido rodeados e que tanto concorre para a nossa regeneração.

Ao sr. José do Espírito Santo, bondoso, exemplar e muito digno carcereiro, que nos tem tratado com o maior carinho, também aqui deixamos o nosso agradecimento pela maneira como nos ajuda a passar os tristes dias da clausura.

Em nome de todos os reclusos.

Aurélio Domingos da Costa

Aviso aos desempregados
—c—

Necessitando a Direcção do Sindicato Nacional dos Operários e Empregados da Indústria de Panificação do Distrito de Aveiro apurar qual o número de sócios desempregados que há, para efeitos de informação superior, quer para a distribuïção de determinada quantia oferecida pelo Govêrno do Estado Novo para os mais necessitados, ficam todos avisados para, até o próximo dia 10 de Janeiro, remeterem à sede, Rua 19, N.º 223, Espinho, nota do seus cartões profissionais ou declarações, como o número de pessoas de família a seu cargo (mulher e filhos).

Desde já se previne que serão chamados à responsabilidade todos aqueles que não informem com verdade o número de pessoas de família a seu cargo.

Espinho, 27/XII/940.

A Direcção

Comarca de Aveiro
Editos de 8 dias
2.ª publicação

Por êste Juizo de Direito, 1.ª Secção, correm éditos de 8 dias a contar da segunda e última publicação dêste anúncio, a citar os credores do insolvente António Joaquim Marques, solteiro, agricultor, da Oliveirinha, e bem assim êste insolvente, para dentro de cinco dias, findo o dos éditos, dizerem ácêrca das contas apresentadas pelo administrador da massa falida, conforme o disposto no art. 1235 do Código do Processo Civil.

Aveiro, 14 de Dezembro de 1940.

Verifiquei:

O Juiz de Direito da 1.ª Vara

Perestrelo Botelheiro

O Chefe da 1.ª Secção

Julio Homem de Carvalho Cristo